

Boletim de Serviço

Nº 288, 30 de dezembro de 2019

EXTRAORDINÁRIO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

REGINA MARIA DOS SANTOS

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

Gerente Administrativo

SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
DESIGNAR.....	04
Portaria nº 319 de 30 de dezembro de 2019.....	04
INSTITUIR.....	06
Portaria nº 320 de 30 de dezembro de 2019.....	06
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	08
PRORROGAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO.....	08
Portaria nº 09 de 30 de dezembro de 2019.....	08

SUPERINTENDÊNCIA
DESIGNAR
Portaria-SEI nº 319, de 30 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES DE GENÉTICA**.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Marshall Ítalo Barros Pontes	1184429	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	COORDENADO DA EQUIPE
Fernanda Roseane Duarte dos Santos	2205283	SETOR DE REGULAÇÃO	SETOR DE REGULAÇÃO
Allan Jones da Silva	2237697	SETOR DE SUPRIMENTOS	SETOR DE SUPRIMENTOS
Ednilson Teles de Menezes	2224811	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado a servidor **MARSHALL ÍTALO BARROS PONTES** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGINA MARIA DOS SANTOS

INSTITUIR

Portaria-SEI nº 320, de 30 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019, e:

Considerando a proposta apresentada pela Faculdade de Medicina, conforme projeto de funcionamento do Serviço e Espaço de Atendimento Multiprofissional às pessoas Trans – FAMED/ HUPAA / UFAL;

Considerando que já está em funcionamento no Hospital da Mulher o Ambulatório de Cuidados ao LGBT, havendo necessidade de garantir referência para alta complexidade;

Considerando as decisões tomadas em reunião ampliada no gabinete reitoral com os atores e instâncias envolvidas;

Considerando que o HUPAA/UFAL/EBSERH é a instituição hospitalar de ensino, referência em atendimento de média e alta complexidade, para onde deverão ser encaminhadas as pessoas que demandarem esse nível de cuidado;

Considerando o andamento do Projeto de instalação do Ambulatório de Atenção às pessoas Transsexuais, na perspectiva de média e alta complexidade e a organização da equipe de atendimento, a qual foi formalizada a partir da composição do Grupo de Trabalho constituído por Portaria da Magnífica Reitora da UFAL;

Considerando o que mais consta nos termos do Processo nº 23540.023834/2019-08;

RESOLVE:.

Art. 1º - Instituir a equipe de atendimento para instalação do Ambulatório de Atenção às pessoas Transsexuais no âmbito do HUPAA/UFAL/EBSERH

Art. 2º - Designar os seguintes profissionais para compor a referida equipe de atendimento:

- Caroline da Mota Araújo - Médica Ginecologista – SIAPE – 2561102;
- Maria Helena de Araújo - Assistente Social – SIAPE – 1120618;
- Thais Alencar Mendonça Ferreira - Médica Endocrinologista – SIAPE – 1120973;

- Valfrido Leão de Melo Neto - Médico Psiquiatra – SIAPE – 1438053;
- Viviane Honório Mendonça da Costa - Cirurgiã Plástica – SIAPE – 3074701;
- Alessandra Cansanção de Siqueira – Psicóloga – SIAPE – 1440762;
- Eliane Maria da Silva – HUPAA – SIAPE – 1186705;
- Robert Lincoln Barros Melo – SESAU – Matrícula – 0200001400;
- Andrea Pacheco de Mesquita – FSSO – SIAPE – 2380826;
- Cauê de Assis Moura – Instituto de Psicologia/UFAL – SIAPE – 15210389;
- Jorgina Sales Jorge - Escola de Enfermagem/UFAL – SIAPE – 1654841;
- Telma Low Silva Junqueiro – Instituto de Psicologia/UFAL – SIAPE – 1573284;
- Waldemar Antônio das Neves Júnior – Faculdade de Medicina/UFAL – SIAPE – 1653241;
- Eunice Maria Alves - Assistente Social – SIAPE – 1437140;
- Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira – Enfermeira – SIAPE – 2533720;
- Priscila Nunes de Vasconcelos – Nutricionista - SIAPE - 3082042.

Art 3º - Esta equipe de atendimento será coordenada por Maria Helena de Araújo - Assistente Social – SIAPE – 1120618.

Art 4º É atribuição desta equipe de atendimento, em primeiro momento, construir, em articulação com a Rede SUS, o fluxo de atendimento e seus respectivos POP (Procedimentos Operacionais Padrão), bem como iniciar o atendimento a partir de 06/02/2020.

Art 5º - Esta Portaria poderá ser alterada na composição da equipe de atendimento, sempre que for necessário, através de encaminhamento pela coordenadora.

Art 6º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PRORROGAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias, o prazo da **portaria de nº 08 de 05 de novembro de 2019**, e substituir a Comissária **ELIZABETH DA SILVA BANDEIRA**, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2264800 pelo servidor **Allisson Diego Crisóstomo de Medeiros, SIAPE 2260389**, lotado na DivGP, no referido procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº 23540.012887/2019-95.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO